



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º, do Art. 41, da Constituição do Estado, c/c o Art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**Considerando** que o Programa Saúde Nota 10, de iniciativa deste deputado, visa consolidar um canal colaborativo de apoio aos hospitais administrados pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC);

**Considerando** que os atos administrativos conhecidos como alvarás são de suma importância para garantir a segurança alimentar e o bem-estar dos funcionários e pacientes das dependências dos hospitais, pois asseguram que as instalações atendam aos requisitos de segurança contra incêndios, estrutura física adequada, normas de vigilância, dentre outros aspectos;

**Considerando** que as informações solicitadas, têm por objetivo o monitoramento da validade de tais autorizações governamentais, dada a importância da manutenção de todos os alvarás válidos para assegurar a segurança e o bem-estar dos pacientes e colaboradores das unidades de saúde do Estado;

**Considerando** que o serviço de alimentação nas unidades são realizados através de contratação de empresa terceirizada que tem com premissa garantir a qualidade e adequação da dieta referente às necessidades dos pacientes e seus colaboradores contribuindo para o bem-estar e a satisfação de todos;

**Considerando** a Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para os serviços de alimentação.

Diante do exposto, realizam-se as seguintes solicitações:

**1)** Disponibilizar lista ou planilha dos hospitais e maternidades administrados pela SES informando os seguintes pontos:

**1.1** Situação atual de cada unidade no que concerne ao estar "irregular" ou "em regularização" ou com status "regular" em relação ao:

**i)** habite-se e/ou atestado de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC);

**ii)** alvará sanitário da unidade e alvará sanitário da cozinha da unidade;

**iii)** habite-se e/ou alvará de funcionamento emitido pela prefeitura.

**1.2** nos casos em que as unidades estiverem em processo de regularização junto às exigências dos órgãos públicos, citar o número do SGP-e

autuado para tratar da demanda;

**2)** Existe algum estudo qualificando o estado estrutural das unidades da rede de saúde estadual? Em caso afirmativo, disponibilizar o estudo;

**3)** Quanto às contratações das empresas terceirizadas para a prestação de serviços de alimentação nas unidades da rede de saúde administradas pela SES/SC:

**3.1** Quais são as atuais prestadoras responsáveis pelo serviço de alimentação nas unidades de saúde vinculadas à SES/SC? Informar os números dos respectivos contratos ou os números dos processos em que a aquisição dos serviços tramitaram;

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 02/04/2025, às 17:12.

---